

**Prova de Reabertura - Centro de Alto Rendimento de Anadia, Sangalhos**

**Taça Jogos Santa Casa  
Taça de Portugal de Sub23**

**Contrarrelógio Individual – 05 de julho de 2020**

## **Regulamento Particular**

### **ARTIGO 1 – ORGANIZAÇÃO**

A Prova de Reabertura – CAR de Anadia, Sangalhos, é organizada pela Federação Portuguesa de Ciclismo com a colaboração da Associação de Ciclismo da Beira Litoral, disputa-se no dia 5 de julho de 2020 no sistema de contrarrelógio individual, de acordo com o RGTC, regulamentos da Taça de Portugal Jogos Santa Casa e Taça de Portugal de Sub23 e com as normas definidas no documento “Adaptações para o retorno à competição” elaborado pelo Task Force UVP-FPC Covid-19 e aprovado pela DGS.

### **ARTIGO 2 – TIPO DE PARTICIPAÇÃO NA PROVA**

A Prova de Reabertura – CRI – CAR de Anadia é reservada a corredores das categorias **Elites e Sub-23 masculinos** e está inscrita no calendário nacional da UVP/FPC na Classe **1.12**.

De acordo com o RGTC, a prova é aberta às seguintes equipas: **Equipas Continentais UCI Nacionais, Equipas de Clube e Atletas Portugueses pertencentes a equipas estrangeiras da disciplina de estrada.**

O número de corredores por equipa é limitado a um máximo de **5**.

### **ARTIGO 3 – REGRAS DE PARTICIPAÇÃO NA PROVA**

Todos os elementos credenciados para uma prova deverão ser licenciados por uma federação nacional, com exceção dos convidados, membros da comunicação social, membros das forças de segurança e tripulação das ambulâncias, reduzindo ao estritamente necessário o número de elementos em prova.

O ato de inscrição e/ou pedido de credenciação para a prova implica por parte de quem o faz, o conhecimento, aceitação expressa e cumprimento dos Regulamentos da UCI e da UVP-FPC, bem como dos Regulamentos Particulares aplicáveis a essa prova.

Todos os elementos integrantes da prova deverão comprometer-se com o cumprimento das normas de adaptação estabelecidas pelo documento “Adaptações para o retorno à competição” elaborado pelo Task Force UVP-FPC Covid-19 e aprovado pela DGS, bem como o compromisso de responsabilidade e aceitação sobre as medidas a tomar pelo organizador, tendo por base o Regulamento Geral sobre a Proteção de Dados (RGPD).

No decorrer da competição, todos os elementos credenciados para a prova deverão respeitar as normas de higiene respiratória e distanciamento social consignadas pela DGS.

Em todos os atos protocolares ou regulamentares que decorrem antes ou depois da prova, deverão igualmente ser respeitados todos os procedimentos de higiene e segurança sanitária consignados no presente documento.

Preconiza-se o uso obrigatório de máscara de proteção nos locais com acesso reservado a credenciados (Zona 0).

As máscaras de proteção autorizadas cingem-se apenas às máscaras cirúrgicas certificadas e validadas pelo Infarmed ou em alternativa será aceite o uso de máscaras comunitárias testadas e certificadas pelo Centro Tecnológico das Indústrias do Têxtil e do Vestuário (CITEVE);

Além da limitação de atletas participantes na prova, existirá também uma limitação no número de membros do staff de cada equipa num limite máximo de 5 pessoas credenciadas para a Zona 0. É obrigatório que as equipas se façam acompanhar pelo seu médico responsável, sendo este elemento contabilizado além dos elementos de staff estabelecidos como máximo obrigatório para o acesso à Zona 0.

Os credenciados “Zona 0” serão todos e quaisquer indivíduos pertencentes às equipas de competição, forças de segurança, elementos com funções técnicas na prova e ao órgão de comunicação oficial do evento.

O direito de acesso dos veículos credenciados à Zona 0 e à caravana da prova está reservado ao mínimo estritamente necessário para o desempenho das funções técnicas da prova.

Estabelece-se que o acesso dos veículos de assistência das equipas à Zona 0 só é permitido a 2 carros ligeiros e um autocarro ou autocaravana por equipa.

#### **ARTIGO 4 – INSCRIÇÕES, CONFIRMAÇÃO E SECRETARIADO**

A inscrição dos corredores e staff das equipas deverá ser realizada na plataforma da FPC **até às 23h59m do dia 1 de julho**.

A confirmação dos participantes (atletas e staff das equipas) realiza-se online através da mesma plataforma da inscrição no dia **4 de julho das 13h00 às 15h00**.

No caso dos atletas e staff com licenças que não tenham sido emitidas pela UVP-FPC, o diretor desportivo deverá fazer upload da licença com a confirmação de participantes.

**Não existirá verificação de licenças nem confirmação de participantes no local da prova.**

Em caso de alteração devido a doença depois da confirmação, o diretor desportivo deverá informar o organizador através do telefone 917599287 no mais curto espaço de tempo, sendo o prazo limite sempre antes da entrada na Zona 0.

Toda a informação detalhada sobre a prova deverá ser enviada antecipadamente por email para todos os credenciados, evitando assim procedimentos presenciais que impliquem contacto físico.

A reunião entre a Direção da Organização e todos os membros do Colégio de Comissário realiza-se via Vídeo Conferencia no dia **4 de julho com início às 17h00**. Será enviado para o email de cada participante o link de acesso.

A reunião dos Diretores Desportivos juntamente com o Colégio de Comissários será realizada via Vídeo Conferencia no dia **4 de julho com início às 18h30**. Será enviado para o email de cada participante o link de acesso.

A reunião terá a participação dos seguintes elementos: um Diretor Desportivo por equipa; o Presidente do Colégio de Comissários; o Diretor da Organização; o Médico Coordenador da prova; o Comandante das Forças de Segurança da prova e o(s) Representante(s) da Task Force UVP-FPC Covid-19.

O Briefing de Segurança será realizado via Vídeo Conferencia no dia **4 de julho com início às 20h00**. Será enviado para o email de cada participante o link de acesso.

O briefing de segurança terá a presença dos seguintes elementos: o Diretor da Organização, o Presidente do Colégio de Comissários, o Comandante das Forças de Segurança, o Responsável das Motos Bandeira Amarela, o Responsável dos motoristas e motards, o Responsável da TV e o(s) Representante(s) da Task Force UVP-FPC Covid-19.

Toda a informação detalhada deverá ser enviada antecipadamente por email para os intervenientes nas reuniões.

A Entrega de documentação realiza-se no dia **5 de julho** a partir das **13h00**, à entrada da **Zona 0 (PPO)**.

A credenciação de todos os elementos será efetuada online pelo organizador da prova.

A entrega dos materiais técnicos será efetuada através de envelope encerrado e entregue de forma intransmissível por elemento do staff organização aos credenciados.

Cada equipa deverá destacar apenas um elemento, o diretor desportivo, para rececionar o respetivo envelope.

Os elementos pertencentes à organização deverão levantar os seus equipamentos de proteção individual.

Todos os equipamentos fornecidos pelo organizador deverão ser alvo de higienização com solução aquosa de base alcoólica a 70% (SABA) antes e após a sua utilização.

Os técnicos da instalação dos rádios nos veículos da caravana deverão além de máscara de proteção, usar luvas bem como higienizar os equipamentos antes da sua instalação e após a sua desinstalação, de acordo com a Orientação nº 014/2020 de 21/03/2020 da DGS.

As classificações e o comunicado da prova serão enviados por email e/ou disponibilizados online.

## **ARTIGO 5 – RÁDIO VOLTA**

As informações da corrida são emitidas na frequência 160.23750 MHZ

## **ARTIGO 6 – ASSISTÊNCIA TÉCNICA NEUTRA**

O serviço de assistência técnica neutra é assegurado pela Federação Portuguesa de Ciclismo

## **ARTIGO 7 – CLASSIFICAÇÕES**

São estabelecidas as seguintes classificações:

- 1) Classificação individual absoluta
- 2) Classificação Individual sub23
- 3) Classificação por Equipas Absolutas
- 4) Classificação por Equipas de Clube

### 1) Classificação Individual

A classificação será estabelecida de acordo com o tempo obtido no CRI, havendo uma classificação absoluta e outra para Sub-23

### 2) Classificação por Equipa

A classificação absoluta por equipas é estabelecida pela soma dos três melhores tempos individuais. Em caso de igualdade as equipas são desempatadas pela soma dos lugares obtidos pelos seus três primeiros corredores.

Da classificação absoluta por equipas é extraída a classificação das equipas de clube.

Em caso de empate as equipas são desempatadas pelo lugar do seu melhor corredor.

## ARTIGO 8 – LISTA DE PRÉMIOS

São atribuídos os seguintes prémios: (Classificação Absoluta)

LUGAR	EUROS
1º	230
2º	140
3º	110
4º	85
5º	60
6º	50
7º	40
8º	35
9º	25
10º	25

O total geral dos prémios distribuídos na prova é de **800,00 €**.

## ARTIGO 9 – CONTROLO ANTIDOPAGEM

O regulamento antidopagem nacional aplica-se integralmente nesta prova.

O controlo anti-doping realiza-se em instalações junto à meta.

### **ARTIGO 10 – CERIMÓNIA PROTOCOLAR**

De acordo com o RGTC, os seguintes corredores devem apresentar-se na cerimónia protocolar:

- Os três primeiros corredores classificação Absoluta.
- Os três primeiros corredores Sub23
- As três primeiras equipas da classificação absoluta
- AS três primeiras equipas de clube da classificação

Devem apresentar-se, regra geral, no prazo máximo de **10** minutos após o último corredor a completar o contrarrelógio.

### **ARTIGO 11 – PENALIDADES**

Aplicação exclusiva da Tabela de Penalidades do Regulamento da FPC.

### **ARTIGO 12 – BANHOS**

Os banhos decorrerão nos balneários do Velódromo, de acordo com as normas impostas pela DGS á data do evento.

### **ARTIGO 13 - ECOLOGIA**

A Organização da Prova de Reabertura salvaguarda dos bons princípios de proteção ambiental e de promoção do ciclismo ecológico, apela aos diversos intervenientes no evento no sentido a reforçar a adoção de medidas que permitam a manutenção da limpeza dos locais de partida, chegada e percurso da prova cumprido as recomendações dadas.

Serão criadas e estarão claramente identificadas, áreas para os ciclistas colocarem o lixo: uma antes e outra após a zona de chegada.

### **ARTIGO 14 – ADAPTAÇÕES REGULAMENTARES ESPECIFICAS NO CONTEXTO COVID-19**

As normas regulamentares a seguir indicadas passam a fazer parte integrante dos Regulamentos aplicáveis à presente prova:

#### **Partida da Prova**

- Na partida da prova, o acesso a todos os espaços técnicos incluídos na Zona 0 deverá ser exclusivamente reservado às pessoas imprescindíveis para a realização do evento devidamente credenciadas;
- Haverá um único ponto de acesso ao evento: o PPO que deverá estar instalado na entrada da Zona 0;
- Haverá um posto de controlo sanitário à entrada do PPO que controlará todos os elementos autorizados e devidamente credenciados no evento;

- Todos os procedimentos preparatórios para a competição por parte dos atletas deverão ser realizados dentro da Zona 0;
- O reconhecimento do percurso deverá ser realizado por cada atleta de forma individual em horário previsto pela Organização;
- Existirá um corredor de acesso da Box das Equipas para a Box de Partida a fim de permitir um acesso rápido e sem paragens;
- A Box de Partida será composta pela área de controlo das bicicletas, área de espera dos atletas e rampa de partida;
- Será recomendada a presença de um elemento do staff da equipa na Box de Partida, tendo em conta ser este o único elemento a poder prestar assistência aos atletas da sua equipa; contudo esta presença estará limitada a apenas um elemento por equipa;
- Será realizado apenas o controlo oficial das bicicletas (15 minutos antes da partida de cada atleta), este procedimento será efetuado por um único comissário, o qual terá que respeitar um intervalo entre atletas para higienizar as mãos e o gabarito; o próprio atleta ou o seu mecânico deverá igualmente higienizar a bicicleta antes de a entregar ao comissário;
- Na área de espera para a partida, estarão presentes em cada momento cinco atletas no caso do CRI, segundo a ordem de partida; as cadeiras deverão ser higienizadas antes e após a sua utilização por cada atleta;
- Os atletas deverão subir para a rampa de partida sem a ajuda de ninguém. Na rampa de partida apenas será autorizada a permanência do atleta e do comissário juiz de partida, respeitando as regras de distanciamento social, sem existir contacto físico entre eles em nenhuma situação;
- Alteração regulamentar: os atletas não serão sustidos, nem se poderão segurar a nenhuma estrutura da rampa de partida; a partida será dada com o pé no chão.

### Desenrolar da Prova

- Estará previsto pelo organizador uma redução do número de viaturas autorizadas em prova ao mínimo indispensável. Será obrigatória a ocupação máxima de 2 pessoas por viatura na caravana, com exceção do carro do médico e das ambulâncias;
- Não será autorizado descartar os bidons ou qualquer tipo de resíduo;
- Todos os *motards* e respetivos passageiros deverão utilizar capacete integral. Os fotógrafos e *cameramen* na impossibilidade de utilizar o capacete integral deverão usar óculos de proteção além da máscara de proteção;

- Os comissários que exercem as suas funções em carro com tecto de abrir e o comissário juiz de partida deverão usar viseira além da máscara de proteção, os comissários moto deverão usar capacete de proteção integral;
- Os mecânicos de apoio neutro deverão usar luvas e óculos de proteção além da máscara de proteção;
- A viatura técnica “carro vassoura” será equiparada a uma viatura de transporte coletivo comunitário. Deste modo, a organização fará cumprir as medidas de proteção sanitária descritas na Orientação nº 027/2020 de 20/05/2020 da DGS.

### **Chegada da Prova**

- Na chegada da prova, o acesso a todos os espaços técnicos incluídos na Zona 0 deverá ser exclusivamente reservado às pessoas imprescindíveis para a realização do evento, devidamente credenciadas.
- O PPO mantém-se como único ponto de acesso às zonas delimitadas da chegada integradas na Zona 0;
- A Box de Chegada será composta pelo espaço que inclui a linha de chegada, a zona de desaceleração dos atletas, a zona marcada para fotógrafos/*cameramen* e a zona marcada para os elementos do staff das equipas;
- Na Box de Chegada apenas será permitida a permanência de um elemento do staff por cada equipa para rececionar os seus atletas;
- O *hot-seat* deverá ser construído em material facilmente higienizável e a sua limpeza deverá ser realizada sempre que mude o atleta que o ocupa;
- Deverá existir um corredor de acesso para encaminhar os atletas da Box de Chegada para a Box das Equipas o mais rapidamente possível e sem paragens, a descompressão deverá ser realizada já na Box das Equipas;
- Os atletas que tenham que se submeter ao controlo antidopagem no final da prova seguirão as instruções recebidas da ADOP e sendo estas antecipadamente informadas por via eletrónica;
- Nas cerimónias protocolares, as individualidades convidadas poderão estar no pódio junto dos atletas respeitando as normas de distanciamento social. Não poderão existir cumprimentos físicos;
- A entrega dos trofeus deverá ser realizada por uma única pessoa (assistente de protocolo), através de bandeja, de forma a evitar o contacto direto com o atleta e respeitando as normas de distanciamento social;
- A foto dos vencedores deverá respeitar as regras de distanciamento social, não poderão existir cumprimentos físicos entre atletas ou com as individualidades nem será realizada a cerimónia do

espumante. Será excepcionalmente autorizado aos atletas, que estes retirem a máscara de proteção para o momento do pódio;

- Os banhos após o exercício desportivo em prova competitiva deverão ser realizados o mais brevemente possível após o término da competição. Caso as equipas não tenham meios próprios para os banhos, a organização deverá providenciar instalações devidamente condicionadas para o efeito. Sendo que as mesmas deverão obedecer a critérios de distanciamento social em que haja obediência de 3m<sup>2</sup> por atleta.
- Na área para elaboração das classificações permanecerão apenas o técnico das classificações e o comissário juiz de chegada.

## **Comunicação Social no Evento**

### Acessos dos Elementos dos Órgãos de Comunicação Social

- Os elementos pertencentes aos órgãos de comunicação oficiais da prova terão acesso à Zona 0 da partida e da chegada;
- Apenas as motos da empresa produtora da organização serão autorizadas a circular no percurso da prova para recolher as imagens da competição.

### Regras Específicas de Procedimentos na Prova

- Existirá um local específico denominado “Box da Comunicação Social” dedicado aos elementos dos órgãos de comunicação social. Este espaço estará situado num local onde permita o desempenho das funções e a sua capacidade será limitada em função da dimensão da box;
- As entrevistas apenas serão permitidas nas áreas dedicadas para esse efeito;
- O *flash interview* será realizado por um elemento do gabinete de imprensa do organizador e as entrevistas serão realizadas aos atletas definidos por este gabinete;
- A conferência de imprensa deverá ocorrer em local definido pelo organizador no qual possa ser respeitada a distância de 2m<sup>2</sup> por cada elemento da comunicação social.

## **Medidas Sancionatórias sobre o Incumprimento às Medidas de Exceção**

- Todos os elementos credenciados para a prova estão sujeitos ao cumprimento da legislação estabelecida a nível governamental para o respeito das práticas de saúde estabelecidas pela DGS e respetivas medidas sancionatórias.

Não obstante as sanções previstas nos Regulamentos aplicáveis a este tipo de prova, a infração ou incumprimento das normas de exceção definidas pelo documento “Adaptações para o retorno à



competição”, elaborado pelo Task Force UVP-FPC Covid-19 e aprovado pela DGS, serão alvo de sanções por parte da Organização da prova ou do Colégio de Comissários, consoante a natureza da mesma, e que poderão ir desde a advertência oficial até à expulsão da prova em questão e/ou das provas seguintes a realizar, tendo em conta a gravidade da infração, o facto de a mesma ser cometida de forma continuada e repetida, e ainda as circunstâncias atenuantes e agravantes da situação.

### **ARTIGO 15 – ORGANIZAÇÃO MÉDICO-DESPORTIVA DA PROVA EM CONTEXTO DE COVID-19**

- O presente evento desportivo de competição validado pela UVP-FPC, tem na sua definição um médico responsável (Médico Coordenador), com funções de líder da equipa médico-desportiva e sanitária na organização da prova;
- O médico coordenador disporá dos meios necessários para exercer as suas funções de forma autónoma e coordenada com os restantes meios médicos em competição;
- A equipa médica deverá ser caracterizada por dois grupos distintos de trabalho:
  - Equipa com atividade médico-desportiva em prova, sendo constituída por 1 médico + 1 enfermeiro, com experiência e formação em atividade de saúde pré-hospitalar Suporte Básico de Vida (SBV)/ Desfibrilhação Automática Externa (DAE)/ Suporte Avançado de Vida (SAV)/ Advanced Trauma Life Support (ATLS) e saúde no desporto;
  - Equipa com atividade médico-sanitária em prova, sendo constituída por 2 médicos + 1 enfermeiro com competência e treino clínico COVID-19 e voluntários (idealmente profissionais da área da saúde) com treino específico executado pela equipa médica da prova;
  - Ambos os grupos de trabalho serão liderados pelo médico coordenador;
- Na prova estarão previstas duas unidades de socorro (ambulância de modelo ABSC + DAE) tripuladas com socorristas experientes, com treino em atividade socorro pré-hospitalar. As unidades de socorro serão diferenciadas em termos da sua função:
  - Uma ambulância de socorro para fazer face ao apoio eventual do trabalho da equipa médico-desportiva;
  - Uma ambulância de socorro para apoio de eventual atividade de apoio/transporte à equipa médica sanitária das áreas COVID-19;
- A atividade médica em prova estará articulada com os meios pré-hospitalares (Instituto Nacional de Emergência Médica - INEM); Hospitalares (Unidade Hospitalar de referência da prova, o Centro Hospitalar do Baixo Vouga - Aveiro); Proteção Civil (Autoridade Nacional de Proteção Civil - ANPC); Autoridade de Saúde Local;

### **Medidas de Saúde Aplicadas aos Espectadores**

- O organizador irá promover que os serviços médicos da prova promovam o apoio médico sanitário necessário aos eventuais espectadores da corrida;

### **Medidas de Saúde Aplicadas à População Participante em Competição**

- Uso de máscara de proteção obrigatória por todos os elementos credenciados, dentro das Zonas 0. A sua colocação e remoção deverão obedecer às regras de boa utilização definidas pela DGS;
- Os atletas apenas terão autorização para retirar as máscaras nos momentos de preparação para a competição, competição e descompressão após competição.

### **Preparação e Adequação dos Espaços Envolventes à Competição**

- Irá ser disponibilizado em todos os espaços de livre circulação de pessoas, material informativo das medidas de boas práticas de higiene pessoal e distanciamento social publicadas pela DGS;
- Será disponibilizada pela organização solução antisséptica de base alcoólica (SABA) em todas as áreas de livre circulação de pessoas;
- É da responsabilidade de cada um trazer máscara de proteção individual certificada;
- Será efetuada a higienização dos locais comuns de forma regular, sendo este procedimento validado por uma *checklist* de medidas a ter em conta para a execução do processo;
- A vigilância e aplicabilidade destas medidas supracitadas serão promovidas por todos os elementos da organização, sob o apoio e supervisão do médico coordenador da prova.

### **Avaliação e Gestão Médico-Sanitária em Prova**

#### **Testes de Diagnóstico SARS-Cov-2 à População Participante na Competição**

- Pela natureza do evento (atividade desportiva ao ar livre, individual e de não contacto), tendo em conta a orientação 030/2020 DGS, e as medidas de contenção tidas pelo organizador, não será previsto a obrigatoriedade de testes para o SARS-Cov-2 para o ingresso à zona 0 e à participação para este evento especificamente;

#### **Postos de Avaliação Sanitária COVID-19 (P1)**

- Os postos de avaliação sanitária COVID-19 (P1) serão montados em duas zonas distintas das partidas ou chegadas – PPO de Zona 0;
- Estes postos de controlo irão servir como a abordagem sanitária primária dos elementos credenciados na prova.

- Este ponto de avaliação servirá como verificação da correta utilização de máscaras de proteção e higienização individual por parte dos elementos que acedam à Zona 0;
- A avaliação será efetuada por voluntários (Zona 0) disponibilizados ao médico coordenador pela organização. Esses elementos serão instruídos e treinados por parte do médico coordenador de como deverão proceder à recolha dos dados e o seu tratamento;
- Na Zona 0 da partida a avaliação sanitária estará disponível 3 horas antes da partida da corrida e deverá ser efetuada até 1 hora antes do seu início;
- A aplicação do questionário epidemiológico de sintomas e a medição de temperatura tem um tempo de execução estimada de 3 minutos por indivíduo;
- Tendo em conta que o número de indivíduos a avaliar em sede de P1 será de 230 pessoas, o número de voluntários necessários será de 4 unidades;
- Os dados recolhidos serão centralizados nos médicos que estarão no Posto Médico COVID-19 (P2) e no médico coordenador;
- Todo o processo de recolha e tratamento de dados irá salvaguardar a reserva do direito ao sigilo e confidencialidade dos dados pessoais;
- Os equipamentos de proteção individual (EPI) designados para os voluntários são: 1) máscara cirúrgica e 2) viseira;
- Os elementos presentes nos P1 deverão proceder à higienização pessoal entre cada indivíduo avaliado, como está preconizado pelas orientações referidas pela DGS.

### **Posto Médico COVID-19 (P2)**

- Os postos de avaliação avançados COVID-19 (P2) irão existir à partida e chegada da prova, e serão montados nas imediações dos postos de avaliação sanitária COVID-19 (P1);
- Estas unidades irão servir como os postos de abordagem diferenciada dos indivíduos que irão estar presentes nas Zonas 0 cujos resultados do questionário ou da avaliação de temperatura corporal foram desfavoráveis para os padrões de normalidade;
- A sua abertura e encerramento estarão na dependência dos horários de funcionamento dos postos P1;
- Serão constituídas por uma equipa médica permanente, disponível e apta para a avaliação clínica em contexto de COVID-19;
- Tendo em conta que o número de indivíduos a avaliar em sede de P2 será de 230 pessoas, o número de médicos necessários será de 2 unidades;
- Não deverá estar dentro deste espaço mais do que um indivíduo por posto médico de observação;

- As áreas destes postos serão fechadas de forma a preservar o direito à privacidade de avaliação médica, com possibilidade de circulação/renovação do ar de 6 ciclos por minuto. A dimensão deverá ter em conta 3m<sup>2</sup> disponíveis por cada posto de observação médico;
- Será disponibilizada uma sala designada de “Isolamento COVID-19” com o propósito de conter toda e qualquer pessoa associada à prova, que seja sinalizada pelo médico P2 ou médico coordenador de prova como sendo caso suspeito para a COVID-19;
- A sala de isolamento disporá de dimensões adequadas para o número previsível de credenciados em prova, assim como as devidas condições dispostas em orientação própria definida pela DGS;
- Os EPI´s designados para os profissionais desta área são: 1) máscara FFP2; bata descartável; 3) luvas; 4) touca; 5) viseira;
- Todos os sistemas de tratamento de resíduos e desinfeção dos espaços estarão previstos de acordo com as normas vigentes;
- A equipa médica terá todos os dispositivos de diagnóstico adequado para avaliação de sinais vitais e avaliação cardiopulmonar (estetoscópio e eletrocardiógrafo - ECG).

### **Pontos de Referência ADC (Áreas Dedicadas a COVID-19)**

- A organização do evento, em conjunto com o médico coordenador e a Autoridade de Saúde Local, deverão definir quais as áreas dedicadas a COVID-19 (ADC) de referência para o evento desportivo (região de Aveiro/Anadia);
- As ADC são zonas dedicadas ao atendimento de pessoas suspeitas de serem portadoras da doença COVID-19, integradas no Sistema Nacional de Saúde (SNS), em Cuidados de Saúde Primários ou nas Unidades Hospitalares;
- A distribuição das ADC pelo território nacional estão dispostas no documento [https://covid19.min-saude.pt/wp-content/uploads/2020/05/20200506\\_ADC-COMUNIDADE.pdf](https://covid19.min-saude.pt/wp-content/uploads/2020/05/20200506_ADC-COMUNIDADE.pdf).

### **Caso Suspeito COVID-19 em Prova**

#### Definição de Caso Suspeito COVID-19 em Prova

- A definição de caso suspeito de COVID-19 está definida em documento orientador próprio da DGS;
- Existirá um procedimento na definição de caso suspeito e da gestão do mesmo entre o médico coordenador da prova, e a Autoridade de Saúde Local do Distrito de Aveiro.

### **Gestão de Caso Suspeito COVID-19 em Prova**

- A decisão de aptidão/inaptidão sanitária para entrar na zona 0 deverá ser sempre de ordem clínica, definida em última instância pelo médico coordenador do evento;

- A tomada de decisão sobre o isolamento do caso suspeito é dos médicos que estão no P2. O o procedimento de estabelecimento da definição de contactos e estabelecimento de quarentena, será da responsabilidade da Autoridade Local de saúde em conjunto com o médico coordenador;

### **Procedimento em Caso Suspeito de COVID-19 em Prova**

- Caso seja levantada a suspeição clínica da COVID-19 num dos indivíduos avaliados no posto médico COVID-19 (P2), isolado e transferido para a ADC pré-definida;
- O transporte deverá ser efetuado por meios disponibilizados pela organização, podendo ser este efetuado por ambulância de socorro ABSC da prova caso haja critério clínico para o efeito;
- Estará preconizado em protocolo de atuação que caso sejam identificados sinais/sintomas que iniciem alterações hemodinâmicas ou risco de vida do individuo testado, de acionamento da linha do Centro de Orientação de Doentes Urgentes (CODU), do INEM;
- Todo e qualquer individuo transferido para ADC, será acompanhado com informação clínica sumária da circunstância que motivou o envio;
- A decisão de transferência de um e qualquer elemento suspeito COVID-19 para a ADC será reservada aos médicos presentes no ponto P2 com a aprovação do médico coordenador.

### **Avaliação Médico-Sanitária Pré-Competição**

- A organização do evento prevê um sistema de monitorização e vigilância sanitária a todos os elementos credenciados da prova (Zona 0);
- Os indivíduos alvo de teste sanitário terão de preencher um consentimento informado único sobre a participação do estudo de teste de aptidão. Este formulário será previamente enviado para o médico coordenador pelo responsável de cada equipa, até 48 horas do início da competição;
- O sistema de avaliação sanitária COVID-19 será baseado em três patamares de diferenciação: 1) Posto de avaliação sanitária COVID-19 (P1); 1) Posto Médico COVID-19 (P2); 3) Áreas dedicadas à COVID-19 (ADC);
- Todos os procedimentos que envolvam este sistema estarão sob supervisão do médico coordenador, estando as práticas de avaliação e diferenciação de indivíduos suspeitos baseadas nas recomendações da DGS;
- Aos indivíduos avaliados, cujo resultado tenha sido APTO, irá ser colocada uma pulseira de identificação de aptidão, sendo autorizada a sua entrada na Zona 0;
- Os indivíduos que procedam à avaliação sanitária no início do dia de prova deverão manter-se dentro da Zona 0 até ao final do evento de forma a manter-se em “bolha sanitária” o máximo de tempo

possível. Durante o tempo de permanência da Zona 0, qualquer indivíduo que apresente sintomas de novo compatíveis com a COVID-19, está obrigado a reportar tal facto ao médico coordenador.

### **Procedimento de Avaliação Sanitária P1 (Zona 0)**

- Os elementos credenciados para a Zona 0, deverão se apresentar diariamente para avaliação sanitária no Posto de Avaliação Sanitária COVID-19 (P1) de Zona 0, para serem sujeitos a inquérito epidemiológico e de sintomas além de verificação de temperatura corporal;
- A medição de temperatura irá ser efetuada através de termómetro extracorporal, em sistema TouchLess, sendo o *cutoff* para observação diferenciada em Posto Médico COVID-19 de  $> 37,5^{\circ}\text{C}$ ;
- Aos casos validados como APTOS serão colocados um identificador de verificação sanitária e dada a permissão de entrada para a Zona 0;
- Os casos suspeitos serão dados como NÃO APTOS e imediatamente transferidos para a Área Médica COVID-19 (P2).

### **Avaliação Médico-Sanitária Durante a Competição**

Adaptação de Viaturas da Equipa Médica em Prova – COVID-19

- Todas as viaturas da equipa médica e de socorro serão devidamente lavadas/higienizadas antes e após cada prova/corrída;
- Uma das viaturas de socorro ABSC em prova estará equipada com material necessário para a abordagem de um indivíduo com suspeita/confirmação de SARS-COV-2.

### **Procedimento de Caso Suspeito COVID-19 durante a Competição**

- No decorrer da prova, se for levantada suspeição sobre algum atleta com sintomas/sinais de COVID-19, este deverá interromper de imediato a competição, sendo colocado em ambulância presente na caravana para o efeito;